



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ORIENTAÇÃO INFORMATIVA - v2 – SET/2017

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA REDE E-TEC BOLSA FORMAÇÃO

ASSUNTO

Orientações quanto aos horários do exercício da função no Programa Rede e-Tec Brasil / Bolsa formação na Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Sergipe.

MOTIVAÇÃO

A Diretoria de Educação a Distância, através da Pró-Reitoria de Ensino, buscando regulamentar os horários para exercício das atividades dos bolsistas e-Tec - Bolsa Formação, vem apresentar este documento que servirá como base para definição do horário de trabalho dos bolsistas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente expediente trata de estabelecer os possíveis horários de execução das atividades dos bolsistas e-Tec / Bolsa Formação. Esta orientação está relacionada apenas no que se refere aos turnos e quantidades de dias na semana para execução das atividades.

2. Da Carga Horária e Turnos de Trabalho.

2.1 A carga horária de execução das atividades deverá seguir as definições a seguir:

Tabela 1 – Definição de carga horária semanal e turnos de trabalho.

Função	Carga Horária /Sem.	Turno	Observações
Avaliação	mín 8H e máx 20h	Tarde ou Noite	Coincidindo com o coordenador de Curso
Professor Formador	máx 16h*	Manhã e/ou Tarde e/ou Noite	
Tutor a Distância	50 alunos – 10h >50 alunos – 16	Manhã, Tarde ou Noite	
Tutor presencial	10h – 1 turma 16 – 2 turmas	Turno da aula	
Coord. de Curso	20h	Manhã ou Tarde	Coincidindo com o dia do encontro presencial
Coord. de Tutoria	mín 12h e 20h máx	Manhã e Tarde ou Tarde e Noite	Inclusive no dia de encontro presencial
Apoio Financeiro	mín 12h e máx 20h	Manhã ou Tarde ou Noite	
Apoio Administrativo	mín 12h e máx 20h	Manhã ou Tarde ou Noite	
Pedagogo	mín 12h e máx 20h	Manhã ou Tarde	Mínimo 4 dias na semana



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

AVA	mín 12h e máx 20h	Tarde ou Noite	
AudioVisual	mín 12h e máx 20h	Tarde ou Noite	
Coord. Polo	mín 8h e máx 20h	-	De acordo com a quantidade e horário das turmas

* A carga horária (CH) do professor formador refere-se a CH da disciplina, de acordo com cronograma de atividades e com um conjunto de materiais a serem produzidos.

3. A definição de carga horária e turno de trabalho é realizada através de ato da gestão do programa e deverá ser cumprida pelo bolsista, não podendo este fazer alteração de datas e horário de trabalho.

3. O período para execução das atividades do bolsista deverá ser cumprido prioritariamente conforme a Tabela 1.

4. A não possibilidade de cumprimento por parte do bolsista poderá implicar na suspensão da bolsa.

5. Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Gestor do Programa e-Tec Bolsa formação, desde que devidamente requeridos mediante apresentação de justificativa.

15 de Setembro de 2017.

Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos

Diretor de Educação a Distância